

ILLINOIS PRETENDE MONTAR ESCRITÓRIO COMERCIAL EM SP

O governador Laudo Natel recebeu ontem, pela manhã, no Palácio dos Bandeirantes, os membros de São Paulo da organização "Companheiros das Américas", que se encontram nesta Capital desde a última sexta-feira mantendo contatos com empresários paulistas e estudando as possibilidades de instalar, em São Paulo, um escritório comercial daquele Estado norte-americano.

Chefiada pelos senadores Phillip Collins e Dar Pierce, e constituída pelos srs. Robert Maitson, Paul Long e Robert D. Wadell, representantes da Comissão Para o Desenvolvimento Econômico do Estado de Illinois, a missão se encontra no Brasil a convite da organização "Companheiros das Américas", que tem a sua ação baseada na aproximação cultural, econômica e de amizade entre os povos do Continente.

Os senadores Collins e Pierce expuseram ao chefe do Executivo paulista, durante o encontro, os projetos de trabalho do grupo, durante sua estada em São Paulo, e o objetivo principal, que é a instalação, nesta Capital, de um escritório comercial que aproximarão os pequenos e médios empresários dos dois Estados — considerados "irmãos" pela organização "Companheiros das Américas" — visando ao desenvolvimento das exportações de produtos manufaturados.

O governador Laudo Natel afirmou que o sentido da missão tem um alto significado como apoio às pequenas e médias indústrias dos dois Estados. Abordou aspectos do Programa de Interiorização do Desenvolvimento e disse que o Governo estadual prestará, ao grupo, toda a orientação necessária, através do Balanço de Projetos, da Secretaria do Planejamento, para que o objetivo possa resultar em uma aproximação comercial mais ampla entre empresários brasileiros e norte-americanos.

NOVO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PREJULGADOS

Está à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (rua da Mooca, 1889 e rua Maria Antonia, 294, Junta Comercial) a publicação contendo o novo REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei n.º 3807 de 26-8-1960, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5890, de 8-6-1973 e Portaria MTPS - 3286, de 27 de setembro de 1973.

Preço do Exemplar Cr\$ 7,00
Pelo Correio, com porte simples Cr\$ 7,50
Pelo Correio, com porte registrado Cr\$ 11,50

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 4.142, DE 5 DE AGOSTO DE 1974

Autoriza o afastamento de funcionários públicos, para participação em certame.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores públicos da administração centralizada e descentralizada, inclusive os admitidos a título precário e os contratados pela "CLT", deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos cursos a serem promovidos pela Secretaria do Trabalho e Administração em: Santo André de 12 a 14,874, Marília de 19 a 21,874 e Guarujá de 26 a 28,874.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às determinações contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, comprovando, essencialmente, a estreita relação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

POÁ CONVIDA PARA SUA MOSTRA DE ORQUÍDEAS

O governador Laudo Natel foi convidado a inaugurar oficialmente a V Exposição de Orquídeas de Poá, que será aberta no próximo dia 17, às 10 horas, e encerrada no dia seguinte às 22 horas. Na mesma ocasião, a Câmara Municipal de Poá, fará a entrega, ao chefe do Executivo paulista, do título de "Cidadão Poaense".

A exposição de orquídeas, promovida pela Prefeitura local, com o apoio das Secretarias estaduais da Agricultura e do Turismo, vai reunir produtores de Poá e de outras regiões de São Paulo e apresentará, este ano, novas variedades cujo cultivo se encontra em franco desenvolvimento. Poá é um dos maiores produtores de orquídeas de todo o Estado.

No ano passado 100 mil pessoas fizeram aquela cidade para visitar a exposição durante os dois dias em que permaneceu aberta. Este ano, as autoridades locais esperam um afluxo maior de frequentadores, em virtude do aumento do número de expositores e do interesse de produtores de outras regiões do País pelas variedades cultivadas em São Paulo.

O convite ao chefe do Executivo, para abrir a mostra, foi formulado durante audiência concedida ao prefeito de Poá, sr. Edelpides Gomide, e ao sr. Américo Franco, coordenador da exposição que estiveram na sede de Governo em companhia dos deputados Saúm Curiati e Cantidio Sampalo. O governador Laudo Natel recebeu, na ocasião, arranjos de orquídeas oferecidos pelas recepcionistas que orientarão os turistas durante a mostra.

ATOS LEGISLATIVOS

Bellissimões

LEI N.º 369, DE 25 DE JULHO DE 1974

Aprova contrato de compra e venda de material médico hospitalar.

Na oferta n.º 67/74, a que se refere o contrato que faz parte integrante da Lei n.º 369/74.

Leia-se como segue e não como foi publicado:

21	01	Trenacenberg	1 Apoio p/ braços DS 282-11	830,00
26	01		10 Idem, idem-verdes -- 17-887-2	
			6 Agulhas de punção	249,48
			5 Rotas de catéteres	59,50
			6 Agulhas de punção	249,48
			3 Rotas de catéteres	61,80
40	02		2 Placas intermádrias -- 94.00 -- 2273639Q1408	68,00
47	01	Porta chassis esterilizável e formate 18x24 cm e 24x30 cm 2102697G508		
50	01	Clinocat		
62	01	foco de 0,8 x 0,8 mm		
		Na Relação constante de ofício de Siemens — Sociedade Anônima, & Assessoria Técnico-Legislativa		
		Orde se 16:		
"31	01	Theracard OS		
		Leia-se:		
"31	01	Theracard DS		

LEI N.º 374, DE 29 DE JULHO DE 1974

Na ementa:

Onze se 16:
"Última denominação"

Leia-se:

"Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Prof. Antônia Augusta Delphina Moraes" ao Grupo Escolar do Jardim Santo Eduardo, em Embu.

PARTICIPANTES DO I SIMPÓSIO DE CRIMINOLOGIA

Trinta e oito professores especialistas convidados pelo Instituto Oscar Freire e representando diversos países, estarão reunidos nesta Capital a partir do dia 8 e até o dia 12 próximos, participando do I Simpósio Internacional de Criminologia promovido pelo CICRIB — Centro Internacional de Criminologia Biológica e Médico Legal, Somente dos Estados Unidos chegarão 10 professores especializados nos estudos da Criminologia no mundo. Entre estes figuram J. C. Jeffery (The Florida State University); Frank Ervin (Neuropsychiatric Institute Center for Health Sciences); Freda Adler (Medical College of Philadelphia) e Walter Rockless (Ohio State University — Department of Sociology).

Entre outros participantes estão os professores Jacob Kahn (Institute of Psychiatry — Inglaterra) e John Freeman (University of London King's College — Inglaterra); Yves Roumajon (Expert National — Médecin — Directeur du Centre Médic Pshicologique de Boismalor — França); Marcel Collin (Institut Universitaire de Médecine Légale et de Criminologie — França); Walter Buikhuisen (Criminologisch Institut — Holanda); Giacomo Canepi (Directeur de l'Institut d'Anthropologie Criminelle et de l'Ecole de Spécialisation en Criminologie Clinique de l'Université de Gênes — Itália); Arctur Tongue (Suécia); e Adeodokum A. Adeyemi (University of Lagos — Nigéria).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO,
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOÇA, 1889

TELEFONES:

Superintendência 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-5238 — 93-0490

— :: —

AGÊNCIA CENTRAL
(Publicidade)

Rua Maria Antonia, 294
Telefone: 256-7232
— :: —

DIVISÃO DE ARTES
GRÁFICAS

Rua dos Estudantes, 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

— :: —

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Inéditos

REPARTIÇÕES E
PARTICULARES

Anual Cr\$ 150,00
Semestral Cr\$ 75,00

FUNCIONARIOS
ESTADUAIS

Anual Cr\$ 120,00

Semestral Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 1,00

Número atrasado Cr\$ 1,50

— :: —

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura, através do aviso-recebido que será remetido previamente e pagável nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A ou através de cheque pagável em São Paulo, a favor da Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 — CEP 03103.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

NOTA: — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 4.142, DE 5 DE AGOSTO DE 1974

Autoriza o afastamento de funcionários públicos, para participação em certame.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores públicos da administração centralizada e descentralizada, inclusive os admitidos a título precário e os contratados pela "CLT", deixarem de comparecer ao serviço por motivo de sua participação nos cursos a serem promovidos pela Secretaria do Trabalho e Administração em: Santo André de 12 a 14,874, Marília de 19 a 21,874 e Guarujá de 26 a 28,874.

Artigo 2.º — Para a fruição da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados atender às determinações contidas no Decreto n.º 52.322, de 18 de novembro de 1969, comprovando, essencialmente, a estreita relação existente entre os objetivos do certame e as funções que desempenham no serviço público.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1974

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 5 de agosto de 1974

Maria Angélica Galiazz, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 4.143, DE 5 DE AGOSTO DE 1974

Dispõe sobre doação de veículos usados à Prefeitura Municipal de Bebedouro para uso do Museu de Armas e Veículos Motorizados Antigos "Eduardo Andréia Matarazzo".

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do expediente GE — 2.337/74, a doação à Prefeitura Municipal de Bebedouro, para uso de Museu de Armas e Veículos Motorizados Antigos "Eduardo Andréia Matarazzo" dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Se-